



## RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O I CONGRESSO NACIONAL DA SECRETARIA DE JUVENTUDE DO CIDADANIA23

**CONSIDERANDO** que o Edital de Convocação do I Congresso Nacional da Juventude, publicado em <https://cidadania23.org.br/comissao-organizadora-do-1o-congresso-da-juventude-do-cidadania-divulga-edital/> ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior prazo, para que as juventudes estaduais possam encaminhar suas atas de congresso estadual e para que os estados que, não tendo realizado o congresso, constituíram comissões provisórias possam enviar as atas das mesmas;

**CONSIDERANDO** que é necessário maior preparo para os meios virtuais de credenciamento e organização do congresso nacional da juventude;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar documentos dos congressos e comissões provisórias estaduais e tornar pública a lista geral das juventudes constituídas e quantidade de delegados que cada estado poderá indicar para o congresso nacional;

A Comissão Organizadora **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adiado o CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE, para que ocorra no dia 09/12/2023, às 10:00 por meio da plataforma ZOOM em Conta Oficial do CIDADANIA23.

**Art. 2º.** Fica reaberto o prazo para que as juventudes de cada estado possam encaminhar as respectivas atas e listas de presença dos respectivos congressos, bem como das comissões provisórias instituídas. Devendo ser enviadas pelo formulário <https://form.respondi.app/mP4YMBLF> até as 19:00 do dia 04/12/2023.

**Art. 3º.** Será publicada a lista de direções estaduais de juventude aprovadas para o congresso e o respectivo número de delegados até as 19:00 do dia 06/12/2023.

**Art. 4º.** Serão recebidos os questionamentos para sanar dúvidas, correções e eventuais contestações enviadas para o e-mail: [juventude23@cidadania23.org.br](mailto:juventude23@cidadania23.org.br) até as 19:00 do dia 07/12/2023.

**Art. 5º.** Será publicada a lista definitiva após recursos até às 19:00 do dia 08/12/2023.

**Art. 6º.** Todas as demais regras do edital e Regulamento Interno que não conflitem com o presente permanecem válidas.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

**Geovana Machado**

Secretária Geral da Comissão Organizadora